



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
(Criado pela Lei Estadual nº 5.533 de 15 de dezembro de 1997 e reestruturado pela Lei Complementar nº 594 de 13 de julho de 2011)

## **NOTA DE REPÚDIO E SOLIDARIEDADE**

### **Pelo Fim do Racismo Estrutural e da Intolerância Religiosa e pela Salvaguarda do Ponto de Memória Jongo de Santa Bárbara e do Território Quilombola Tradicional do Sapê do Norte.**

No dia 09 de agosto de 2022, a comunidade quilombola de Linharinho, localizada no município de Conceição da Barra, situado ao norte do Espírito Santo, amanheceu sob uma triste e revoltante notícia: o Ponto de Memória Jongo de Santa Bárbara fora alvo de um atentado brutal! As características do ataque, com as suas instalações incendiadas e a consequente destruição não somente da parte estrutural do espaço, mas também da mesa dos orixás e da imagem de Santa Bárbara, escancaram o racismo estrutural e a intolerância religiosa presentes em nossa sociedade!

A gravidade do atentado chocou não somente a comunidade quilombola de Linharinho! Diversas entidades da sociedade civil e instituições públicas, que enfrentam o racismo estrutural e defendem a garantia da liberdade religiosa, manifestaram-se a respeito do ataque e prestaram solidariedade à comunidade!

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Estado do Espírito Santo – CEDIMES – soma-se a essas vozes e vem a público manifestar, por meio desta nota, total repúdio ao atentado racista e cobrar urgência na tomada das devidas providências legais e/ou institucionais! Além disso, externamos nossa solidariedade à comunidade de Linharinho, na pessoa de Dona Gessi Cassiano, Mestre da Cultura Popular e guardiã do Ponto de Cultura Jongo de Santa Bárbara, que também foi membra deste Conselho, no ano de 2015, representando a Associação de Mulheres Quilombolas da Comunidade de Linharinho.

Reafirmamos a urgência da promoção da garantia de proteção ao Ponto de Memória Jongo de Santa Bárbara, haja vista a sua importância, reconhecida



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
(Criado pela Lei Estadual nº 5.533 de 15 de dezembro de 1997 e reestruturado pela Lei Complementar nº 594 de 13 de julho de 2011)

nacional e internacionalmente, no resgate, na manutenção e na preservação da memória da comunidade de Linharinho. Além de ser um espaço comunitário no qual ocorrem as trocas, tanto simbólicas quanto materiais, entre as pessoas que ali residem, é também o símbolo da concretização da retomada de parte do território por aquela comunidade quilombola.

É notória a luta travada pela comunidade de Linharinho, junto com as outras tantas comunidades que formam o Território Quilombola Tradicional do Sapê do Norte, pelo reconhecimento e garantia de seus territórios! Desde a década de 1970, com a chegada da então Aracruz Celulose (atualmente Suzano Papel e Celulose) e suas incessantes tentativas de usurpação dos territórios quilombolas, as comunidades vêm travando diversas batalhas no enfrentamento e garantia da proteção de seus territórios.

Apoiamos os quilombolas do Território Quilombola Tradicional do Sapê do Norte, cujas vozes ecoam: os quilombolas estão na luta desde então e não vão parar, pois a defesa de seus territórios é o que lhes dá sentido, sendo que sua luta é também pelos que já se foram e pelos que ainda estão por vir! Lutam por uma vida digna para todas e todos das comunidades: uma vida que seja mais do que apenas respirar, mas que tenha acesso à saúde, à educação, à segurança alimentar, ao lazer, à cultura, ao direito ao culto de matriz africana e a tantas outras coisas importantes para o pleno desenvolvimento de qualquer pessoa!

Nessa oportunidade, aproveitamos para reafirmar nosso apoio com a luta travada pelas comunidades para que o Governo do Estado cumpra com a decisão recente do Ministério Público Federal, de 25/10/2021, proferida na Ação Civil Pública nº 0000693-61.2013.4.02.5003/ES, na qual sentenciou o Governo do Estado do Espírito Santo a titular as terras devolutas, ocupadas tradicionalmente pelos remanescentes das comunidades de quilombos. Certamente a celeridade no cumprimento desta decisão é fundamental para



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
(Criado pela Lei Estadual nº 5.533 de 15 de dezembro de 1997 e reestruturado pela Lei Complementar nº 594 de 13 de julho de 2011)

que nossa população quilombola não tenha mais que vivenciar tantos atos de violência, como tem acontecido nos últimos 30 anos nas comunidades do Território Quilombola Tradicional do Sapê do Norte.

E, por fim, reafirmamos nosso compromisso com o reconhecimento da liberdade religiosa como um direito fundamental e nosso repúdio a atos de violação dos direitos humanos das mulheres e das comunidades quilombolas no Estado do Espírito Santo!

#naoaoracismoeaintoleranciareligiosa

Vitória/ES, 11 de Agosto de 2022

**Maria José Marcondes Pimenta**  
Presidenta

**Maria Jovelina Daboni**  
Vice-Presidenta

**Edna Calabrez Martins**  
Secretária Geral

**Sterlayne Phachineth Santos Rosseto**  
1ª Secretária

**Ana Clemente Paula**  
2ª Secretária

**Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Estado do Espírito Santo**

Rua. General Ozorio, 83, Edifício Portugal 16º Andar, Centro-Vitória/ES – 29.010.911.  
Telefone: (27)3132-1852 (27)3132-1820 (27) 98817-6237  
E-mail: cedimes@sedh.es.gov.br